



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA

APROVAÇÃO

12/12/2025

RD N.º PRE/DOB-164/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000662-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 008/SPOBRAS/2025 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 86 - DRE São Miguel Paulista, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 008/SPOBRAS/2025 cuja contratada é a empresa Engecon Abc, Construções, Empreendimentos e Incorporadora Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 86 - DRE São Miguel Paulista;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 128332604 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED no processo SEI nº 7910.2025/0000992-4. Os referidos processos estão relacionados/vinculados ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração dos RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 129729526, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 130214167, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, adicionando ao contrato o valor de R\$796.245,45, que representa 23,73% sobre o valor inicial do contrato e sendo este o

valor e percentual de diferença haja visto que não houve redução sobre o valor do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$3.354.899,29 para R\$4.151.144,74;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 23,73% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 131168116, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato"

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº1 ao contrato nº 008/SPOBRAS/2025 conforme informações acima propostas.

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 129729526;

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços doc. SEI nº 130214167, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, adicionando ao contrato o valor de R\$796.245,45, que representa 23,73% sobre o valor inicial do contrato e sendo este o valor e percentual de diferença haja visto que não houve redução sobre o valor do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$3.354.899,29 para R\$4.151.144,74;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 131168116, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 13/08/2025	SIGLA - DATA DOB – 13/08/2025	PRD Nº PRE/DOB-164/2025	SIGLA - DATA DOB – 13/08/2025	SIGLA - DATA CHG – <hr/> VISTO
VISTO	VISTO		VISTO	



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 12/12/2025, às 16:30.



HERALDO DUARTE

Diretor(a)

Em 12/12/2025, às 17:17.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 16/12/2025, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147898977** e o código CRC **824B0C00**.

Referência: Processo nº 7910.2023/0000662-0

SEI nº 147898977